

**REQUERIMENTO N.º 066/2014.
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

EXMO. SRES. VEREADORES E PRESIDENTE:

**OS VEREADORES ABAIXO ASSINADO, NO
USO DE SUAS PRERROGATIVAS
PARLAMENTARES, ETC.:-**

TENDO EM VISTA que o Projeto Empregando e construindo, em seu plano de trabalho nos Incisos VIII e XIII, caracteriza como responsabilidades do Fundo Social de Solidariedade do Município de Santa Clara D'Oeste, conceder o Local, comprar os materiais relacionados e implantar o Projeto e encaminhar a prestação de Consta ao FUSSESP;

TENDO EM VISTA que no Ofício nº 404/14, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, em complemento ao Requerimento 60/2014, desta Casa de Leis, não encaminhou relatório nominal das famílias beneficiadas;

TENDO EM VISTA que no anexo ao Ofício nº 404/14, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, em complemento ao Requerimento nº 60/2014, desta Casa de Leis,

consta Portaria de designação do responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio, de um funcionário que já fora desligado do quadro de pessoal da Prefeitura por motivo de falecimento;

REQUEREM à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, sejam oficiado a Secretária Municipal de Assistência Social, a fim de que informe a esta casa de leis, dentro do prazo regimental, a seguintes informações:

- 1- Se ha previsão para colocar em funcionamento o Projeto;
- 2 - Caso positivo, informar o local, que será implantado;
- 3 - Encaminhar Portaria do responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio;
- 4 - Relatório nominal das famílias beneficiadas, informadas ao Fundo Social de solidariedade do Estado de São Paulo;

Sala das Sessões “**Vereador Benedito Alves Domingues**”, 18 de novembro de 2014.

GILMAR DIAS DE OLIVEIRA

Vereador

JERFFERSON MUNHOZ

Vereador